



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 158 de 05 de Abril de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **05 de Abril de 2020 a 05 de outubro 2020**, a servidora **SANDRA FERREIRA DA CUNHA MENEZES**, portadora do registro de identidade nº 1.101.087, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.870.405-00, no cargo efetivo de **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 05 de Abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita